

# ANÁLISE E PERCEPÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## ANALYSIS AND PERCEPTIONS ABOUT THE WORKLOAD OF PHYSICAL EDUCATION IN STATE SCHOOLS OF PROFESSIONAL EDUCATION

## ANÁLISIS Y PERCEPCIONES SOBRE LA CARGA LABORAL DE EDUCACIÓN FÍSICA EN LAS ESCUELAS ESTATALES DE EDUCACIÓN PROFESIONAL

Francisco Eraldo da Silva Maia<sup>1</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Mateus Reinaldo de Paula Araújo<sup>2</sup>

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Rodolfo Pio Gomes da Silva<sup>3</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFCE

### Resumo

Este artigo discorre sobre os possíveis influenciadores da delimitação da carga horária da Educação Física nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP's) do Ceará, assim como sobre os desafios enfrentados pelos professores frente à carga horária dessa disciplina. Nesse sentido, objetivou-se analisar a percepção dos professores de Educação Física sobre as possíveis causas e consequências da atual carga horária da Educação Física em EEEP's. O estudo possui natureza qualitativa e descritiva, baseado em revisão bibliográfica e coleta de dados a partir de um questionário aplicado a quatro professores. Os resultados revelaram uma carga horária curricular insuficiente destinada à Educação Física nas EEEP's, o que, conforme a percepção dos professores questionados, resultava da influência do mercado de trabalho na organização da matriz, assim como, da ainda tímida mobilização política docente para a adequação

<sup>1</sup> Doutorando e mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Docente Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Integrante do grupo de pesquisa Corponexões: Corpo, Cultura e Sociedade (IFCE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1018685917153870> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0295-5989>. E-mail: [eraldo2maia@gmail.com](mailto:eraldo2maia@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduado em Gestão Desportiva e de Lazer pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE). Aperfeiçoamento em Metodologias, Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Aperfeiçoamento em Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Licenciado em Educação Física pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Integrante do grupo de pesquisa Corponexões: Corpo, Cultura e Sociedade (IFCE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1036662344068133>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7019-6462>. E-mail: [mateusreinaldopa@gmail.com](mailto:mateusreinaldopa@gmail.com).

<sup>3</sup> Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Educação Física pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Docente Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6377925367160789>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6205-4170>. E-mail: [rodolfo.pio@barreiros.ifpe.edu.br](mailto:rodolfo.pio@barreiros.ifpe.edu.br).

satisfatória do horário curricular.

**Palavras-chave:** Carga horária; Educação Física; Escolas Estaduais de Educação Profissional; Professores; Mercado de trabalho.

## Abstract

This article discusses the possible influencers of the delimitation of the workload of Physical Education in State Schools of Professional Education in Ceará, as well as the challenges faced by teachers in the face of the workload of this subject. The aim was to analyse the perception of Physical Education teachers about the possible causes and consequences of the current workload of Physical Education in State Schools of Professional Education. The study was qualitative and descriptive in nature, based on a literature review and data collection using a questionnaire applied to four teachers. The results revealed an insufficient curricular timetable for Physical Education in the State Schools of Professional Education, which, according to the perception of the teachers questioned, was the result of the influence of the labour market on the organisation of the timetable, as well as the still timid political mobilisation of teachers to satisfactorily adapt the curricular timetable.

**Keywords:** Workload; Physical Education; State Schools of Professional Education; Teachers; Job market.

## Resumen

Este artículo discute los posibles influenciadores de la delimitación de la carga horaria de Educación Física en las Escuelas Estatales de Educación Profesional (EEEP's) de Ceará, así como los desafíos enfrentados por los docentes en relación a la carga horaria de esta materia. En este sentido, el objetivo fue analizar la percepción de los profesores de Educación Física sobre las posibles causas y consecuencias de la carga horaria actual de Educación Física en las EEEP. El estudio tiene un carácter cualitativo y descriptivo, basado en una revisión bibliográfica y la recolección de datos a partir de un cuestionario administrado a cuatro docentes. Los resultados revelaron una insuficiente carga curricular asignada a la Educación Física en las EEEP, que, según la percepción de los docentes encuestados, se debió a la influencia del mercado laboral en la organización de la matriz, así como a la aún tímida movilización política de los docentes. para una adaptación satisfactoria del horario curricular.

**Palabras clave:** Carga de trabajo; Educación física; Escuelas Estatales de Educación Profesional; Maestros; Mercado laboral.

## INTRODUÇÃO

Em setembro de 2016 foi promulgada a MP-746, Medida Provisória 746 (Brasil, 2016), que visava alterar a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN (Brasil, 1996) e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, Lei que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb (Brasil, 2007). Dentre as alterações previstas pela MP-746 estava a retirada da obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio, abrindo possibilidade para que essa tivesse sua carga horária reduzida a zero.

Apesar dessa alteração corresponder a uma reforma muito mais ampla que seria consolidada por meio da Lei nº 13.415/17 (Brasil, 2017) a qual tinha como um de seus objetivos reformular o Ensino Médio para implantação da Base Nacional Comum Curricular, atendendo as exigências contidas LDBEN, no Plano Nacional de Educação-PNE (Brasil,



2015) e nas Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica, diversos profissionais da educação se colocaram contra as propostas implementadas pela MP-746.

No que diz respeito à Educação Física, coletivos da área como o Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE), Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (ExNEEF), Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) também se posicionaram contra a medida provisória que colocava em risco a permanência da Educação Física no Ensino Médio. Em resposta às reivindicações dos professores, bem como, da comunidade científica, a Educação Física passou a vigorar com o antigo texto, o qual reconhecia sua obrigatoriedade.

No entanto, apesar dessa retomada é possível perceber que em muitas escolas, como por exemplo as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP's) do Ceará, as aulas de Educação Física limitam-se a um encontro semanal por turma. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a percepção dos professores de Educação Física, que atuam nessas escolas, sobre as possíveis causas e consequências do diminuto número de aulas dessa disciplina nas EEEPs.

O estudo apresenta relevância acadêmica ao problematizar a realidade dos professores de Educação Física atuantes neste modelo de escolas, sobretudo das atuais relações entre a sociedade, as demandas do mercado de trabalho e desse componente curricular, permitindo assim, uma melhor apreensão da realidade.

## **A CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA AO LONGO DA HISTÓRIA**

### **De 1879 a 1960**

Até a década de 1930, perdurou na Educação Física o currículo higienista, o qual tinha como característica promover a doutrinação das classes mais baixas, no sentido de garantir a fiscalização e a higiene corporal (Maia; Menezes, 2021). Com forte influência dos conhecimentos biomédicos, esse currículo tinha como fim promover a saúde e o desenvolvimento moral dos alunos.

Sobre isso, Soares (2004) esclarece que esse currículo de Educação Física apresentava ligações diretas com os interesses burgueses daquele período que buscavam na escola o aumento da força de trabalho, tão importante para a reprodução do capital durante a Primeira República (1889-1930).

É neste cenário que são publicados diversos marcos normativos preocupados com o “adestramento físico” nas escolas, como o Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879,



parecer de nº 224 sobre a Reforma Leôncio de Carvalho (Brasil, 1879). Nesse momento, as demandas do mercado de trabalho, que necessitava de trabalhadores fortes, forçaram a inclusão da Educação Física no âmbito escolar (Pereira, Gomes, 2018).

Todavia, a partir da década de 1940 o ideal de Educação Física foi se modificando de modo que viesse a ser entendida como uma disciplina educativa por excelência (Maia, Menezes, 2021) e não mais como atividade responsável pela educação higiênica e moral da sociedade, como proposto inicialmente.

Esse processo de transformação pode ser notado, principalmente, durante a segunda metade da década de 1940, pois foi nesse período que os defensores do liberalismo começaram a construir suas raízes na educação sob os moldes da escola nova.

Entretanto, o modelo de educação defendido pelos escolanovistas, que se opunha ao método tradicional ao propor um ensino mais pedagógico, com um aluno ativo e participativo, não compactuava com a organização das aulas de Educação Física nas escolas. Isso porque, durante essa década, essa disciplina ainda seguia uma abordagem tradicional militarista (Leão, Barros, 2018), baseada no método ginástico francês (Maia, Menezes, 2021)<sup>4</sup>.

Diante disso, ao contrário do que se propunham os defensores da escola nova, a Educação Física militarista institucionalizava os corpos enquanto negava o aspecto educacional da prática de ensino (Guedes, 1999). Foi diante desse contexto que em 1943 o ministro da educação e da saúde do governo, Leitão da Cunha, implantou algumas medidas, dentre elas a Portaria Ministerial n.º 5 que incidiu diretamente na Educação Física escolar, ao reduzir o número de aulas semanais da disciplina de três para duas, durante o Ensino Secundário, além de reduzir a duração das mesmas.

O que pode ser percebido é que com a Constituição de 1946 de inspiração liberal e democrática, nasce a influência da Escola Nova na educação (Betti, 1988), paralelo a isso, a tentativa de alinhar a Educação Física a essa nova proposta de educação por meio de um ensino mais pedagogista. Todavia, o que se reproduziu, em grande parcela do cotidiano escolar, foi o modelo militarista (Maia, Menezes, 2021), o que explica a redução do número de aulas naquele momento.

Esse desalinhamento da Educação Física com o modelo liberal estadunidense tornou-se tão discrepante que, em 1947, as escolas particulares solicitaram a transformação da Educação Física. Além disso, foi reivindicado pelos representantes

---

<sup>4</sup> Apesar dessa contradição, e do incentivo escolanovista para a Educação Física assumir outras posturas na escola, como centro vivo, o currículo tradicional não foi excluído, visto que o regulamento 7º, assegurava o método francês como método oficial obrigatório nas escolas de 1931 a 1950 (GHIRALDELLI JÚNIOR, 1991).



dessas instituições que a Educação Física fosse desenvolvida em centros especializados para a sua prática, devido à dificuldade de seu desenvolvimento na escola (Betti, 1988).

## De 1961 a 1996

Durante as décadas 1960 e 1970, foram aprovadas duas leis, a Lei n.º 4.024/1961 (Brasil, 1961), na qual instituiu-se a Educação Física como prática obrigatória nos cursos primário e médio. Vale ressaltar que cinco anos após a aprovação dessa lei, em 1966, foi solicitado uma determinação da carga horária semanal mínima pela Divisão de Educação Física (DEF), do Ministério da Educação e da Saúde, porém o pedido foi negado, permanecendo assim a decisão da “Portaria Ministerial n.º 5” de 1943 (Maia, Menezes, 2021, p.48).

A lei mencionada reflete a resposta dos legisladores diante da nova Educação Física que estava surgindo e, aos poucos, se distanciava das concepções higienistas e militaristas. Esse currículo de Educação Física, que se consolidou até o ano de 1965, baseava-se em uma concepção pedagógica. (Maia, Menezes, 2021).

Com isso, o que pôde ser percebido é que apesar da Educação Física ter passado a ser compreendida, naquele período, como prática obrigatória, essa não ganhou status de disciplina escolar, tampouco menção a sua carga horária, uma vez que foi concebida como uma prática que pouco contribuiria para o mercado de trabalho.

De modo semelhante, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (Brasil, 1971) também atribuiu à Educação Física o caráter de obrigatoriedade, junto com o ensino cívico e moral. No entanto, apesar de o documento deixar explícito o caráter obrigatório, não foi encontrado nenhum artigo ou texto que fizesse menção à carga horária semanal atribuída à disciplina durante a Educação Básica.

Todavia, é importante salientar que foi durante essa década que se instalou no Brasil a ditadura militar, assim como o currículo esportivista na Educação Física. Nesse período, os militares buscaram consolidar a política de “pão e circo” por meio do esporte. Foi nesse cenário que a Educação Física, com seu currículo esportivista, passou a ser compreendida como um espaço propício para a descoberta e formação de futuros atletas (Darido, 2003).

Foi nesse contexto que dois anos antes da promulgação da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (Brasil, 1971), em 1969, o decreto Lei nº 705 modificou o texto expresso no artigo 22 da Lei nº 4.024/61 (Brasil, 1961), de modo que o mesmo passasse a vigorar da seguinte forma: Artigo 1º diz que "Será obrigatória a prática da Educação Física em todos os níveis e ramos de escolarização, com predominância desportiva no ensino superior"



(n.p.).

Com isso, foi possível compreender que, apesar de não haver uma menção à carga horária, houve uma preocupação por parte dos legisladores em ampliar a oferta de ensino de Educação Física em todos os níveis, inclusive no ensino superior, independentemente do curso.

O que revelou uma clara tentativa dos militares de desviar a atenção da sociedade, sobretudo dos estudantes, dos balanços financeiros do mercado nacional para o esporte de alto rendimento, com o objetivo de camuflar possíveis problemas que pudessem surgir, dificultando, desse modo, quaisquer manifestações sociais contra o governo (Darido, 2003).

Assim sendo, a Educação Física formada naquele momento por um currículo não crítico e esportista, tornou-se instrumento essencial, mesmo que indiretamente, para fazer perpetuar os interesses do mercado de trabalho e do Estado (Pereira *et al.*, 2021).

## De 1996 a 2016

Já em 1996 por meio da Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996), através do artigo 26 em seu parágrafo 3º, foi estabelecido que “a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos” (n.p.).

Por meio desse artigo a Educação Física reconhecida como componente curricular, ao se distanciar ainda mais de uma concepção ligada a aptidão física (cujo interesse primordial advinha do mercado de trabalho, assim como dos anseios do Estado que almejava a formação atlético-esportiva), perde o caráter obrigatório que havia sido conquistada em leis anteriores (Castellani Filho, 1998).

Os motivos para isso, apresentam suas raízes duas décadas antes desta lei ser aprovada. Durante as décadas de 1980 e 1990, os próprios professores de Educação Física iniciaram, em paralelo aos aspectos normativos, um conjunto de produções e discussões, que ficou conhecido como Movimento Renovador da Educação Física (MREF), o qual tinha como principal objetivo prover novos pressupostos para essa disciplina, e que assim, fosse possível superar a proposta anterior, a qual era ligada ao paradigma da aptidão física e do esporte (Machado; Bracht, 2016; Maia; Menezes, 2021).

Com isso, é possível inferir que esses fatores explicam os motivos do caráter não obrigatório adotado pela LDB durante a década de 1990, o que por sua vez, possibilitou por meios legais a oportunidade de reduzir a zero a carga horária da disciplina em diversas escolas. O resultado dos esforços empenhados pelo MREF pôde ser notado de forma mais



nítida durante o ano 2000, no qual foi concebido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio a divisão das disciplinas escolares em três áreas do conhecimento, sendo a Educação Física inserida na área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias (Brasil, 2000).

Apesar dessa conquista por parte daqueles que compuseram o MREF, a carga horária dessa disciplina estava cada vez mais comprometida no âmbito escolar, visto que não se configurava como uma disciplina obrigatória, várias instituições de ensino, sobretudo as privadas, passaram a não ofertar a disciplina na Educação Básica. De acordo com Betti (2009) as explicações para isso encontram-se no modelo econômico, onde se efetivara o avanço neoliberal, que com a política de corte de gastos (e da eficiência do ensino), tornou minimalista a carga horária desse componente curricular.

Em confronto a essas ações, no ano de 2001, o parágrafo 3º do artigo 26 da Lei 9.394/96, por meio Lei nº 10.793, de 2003, sofre alterações e passa vigorar com o seguinte texto “A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica [...]” (n.p.).

No entanto, apesar do retorno do termo “obrigatório”, dessa vez sem os preceitos higienistas, é afirmado por Medina (1987) que a Educação Física continuou sendo colocada em uma escala de valores cada vez mais diminuta ao longo dos anos, o que refletiu diretamente em sua carga horária (Almeida; Scalon, 2014).

Isso pôde ser visto em seu percurso histórico (Dias; Neves Júnior, 2015), pois em um primeiro momento (próxima as orientações da aptidão física/esporte) dispunha de três aulas semanais de 50 minutos, em um segundo momento (próximo aos estudos sociológicos e filosóficos) nenhuma hora semanal, e por fim, somente uma hora-aula por semana, como vigora em grande parte das escolas públicas.

## **METODOLOGIA**

Este estudo, por descrever a percepção dos professores a respeito da carga horária da Educação Física nas EEEP's e explorar as informações coletadas, é classificado como uma pesquisa descritiva, com predominância da abordagem qualitativa.

A pesquisa descritiva, de acordo com Gil (2002), é aquela que busca descrever situações, grupos ou relações entre diferentes variáveis. Por sua vez, a abordagem qualitativa permite o aprofundamento das explicações a respeito das questões do universo pesquisado (Cauduro, 2004).

Os sujeitos da pesquisa foram quatro professores de Educação Física que atuavam



nas EEEP's do Ceará, em 2016. A escolha destes, remeteu-se ao fato desta modalidade de ensino, ao ser regulamentada pela Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996), no Decreto nº 5.154/2004 (Brasil, 2004) assim como pelo Programa Brasil Profissionalizado, lançado no ano de 2007 pelo Ministério da Educação, possibilita uma análise estratégica da relação do atual currículo da Educação Física com as demandas do mercado de trabalho que se consolidaram nos últimos anos.

Para compreender o contexto em que se deu a delimitação da carga horária nas Escolas profissionais do Ceará foi entregue aos participantes, em 2016, um questionário composto por quatro perguntas discursivas, conforme apresentado no quadro abaixo.

#### Quadro 1 - Bloco de perguntas

<b>Carga horária semanal por turma</b> - Qual a carga horária semanal da Educação Física na escola em que você atua (por turma)? Comente.
<b>Regulamentos</b> - Existe algum regulamento no estado do Ceará que define a frequência das aulas de Educação Física? Caso não exista, como foi definido a carga horária da escola em que atua? <sup>5</sup>
<b>Possíveis fatores que influenciam a carga horária</b> - Quais fatores você acredita que influenciaram nesta carga horária?
<b>Atuação do professor de Educação Física</b> - A carga horária da Educação Física é suficiente para cumprir a sua jornada de trabalho? Se não, como a mesma é complementada?

**Fonte:** elaboração própria (2019).

Conjuntamente com o questionário foi entregue aos participantes um Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento, no qual foi apresentado o objetivo da pesquisa e o esclarecimento das informações relacionadas aos preceitos éticos da pesquisa, assim como o anonimato de todas as informações pessoais. A pesquisa preservou a idoneidade física e moral dos participantes, bem como o anonimato. Todos foram informados sobre a possibilidade de se retirarem da pesquisa, durante a resolução do questionário, sem qualquer prejuízo ou necessidade de justificativa.

As informações coletadas foram analisadas por meio da análise de conteúdo, que de acordo com Moraes (1999) é o método que permite descrever e interpretar todo o conjunto de documentos e textos, de modo que seja possível compreender os dados para além de uma leitura comum, permitindo uma análise mais crítica.

Durante esse processo foi percebido que as respostas de alguns professores

<sup>5</sup> Foi questionado especificamente no Ceará por dois motivos: 1- é sabido que não há um documento que verse sobre essa questão a nível nacional. 2- As EEEP's são modelos de escolas idealizadas à nível estadual.





apresentavam proximidades com as respostas de outros docentes. Diante disso, foram organizadas algumas categorias para a discussão dos dados coletados. Para um melhor entendimento sobre a compreensão de categoria presente neste estudo foi considerada a conceituação de Minayo (1999), que entende a categoria como um conjunto de fatores, dados, ideias e conceitos que compartilham aspectos comuns entre si.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nas respostas dos professores foram estruturadas quatro categorias de análise: a relação entre a carga horária da Educação Física e o aprendizado dos alunos; aspectos normativos e sua relação com a carga horária da Educação Física; fatores que influenciam na determinação da carga horária; e carga horária da Educação Física e atuação docente. Os trechos das respostas consideradas pertinentes para o estudo estão apresentados nos quadros abaixo, seguidos de uma breve discussão.

**Quadro 2** - A relação entre a carga horária e o aprendizado dos alunos

Sujeitos	Respostas dos professores
<b>Professor 1</b>	[...] somente uma [...] o que dificulta de forma clara o aprendizado dos alunos.
<b>Professor 2</b>	Somente uma aula por semana. [...] o que é pouco tempo para desenvolver um trabalho que esteja dentro de uma proposta ideal. Então considero esse pouco tempo como algo negativo.
<b>Professor 3</b>	Infelizmente a Educação Física só ocorre uma vez na semana. É por conta disso que alunos são prejudicados no aprendizado, pois se uma semana é prática, na outra já é teórica.
<b>Professor 4</b>	Uma hora aula.

**Fonte:** Elaboração própria (2019).

Foi verificado que os professores destacam que ter apenas uma aula de Educação Física por semana prejudica o aprendizado dos alunos. O tempo limitado dificulta o desenvolvimento de uma proposta ideal, alternando entre aulas práticas e teóricas, o que impacta negativamente o progresso do aprendizado.

Vale ressaltar que com a publicação do Documento Curricular Referencial do Ceará (Ceará, 2019) esse problema pode tornar-se ainda mais complexo, uma vez que este documento apresenta unidades temáticas, competências e habilidades que precisam ser desenvolvidas ao longo das séries, ou seja, além do pouco tempo os professores precisarão garantir as aprendizagens compreendidas como essenciais neste documento.

O quadro três a seguir apresenta as declarações dos professores a respeito da



pergunta sobre a existência de algum aspecto normativo que estabeleça orientações sobre a carga horária da disciplina de Educação Física no Ceará, além da explanação sobre como se definem as horas-aula dessa disciplina.

**Quadro 3** - Aspectos normativos e sua relação com a carga horária da EF

Sujeitos	Respostas dos professores
<b>Professor 1</b>	Não existe. Foi enviado pela Secretaria de Educação do estado do Ceará (Seduc <sup>6</sup> ).
<b>Professor 2</b>	Não existe, pelo menos nunca tive conhecimento. Mas acredito que seria excelente a existência de um documento que definisse a carga horária mínima, pois, dessa forma, poderíamos ter a possibilidade de assegurar um tempo mínimo de duas ou três horas semanais.
<b>Professor 3</b>	Não há qualquer documento, infelizmente. É determinada pela Seduc.
<b>Professor 4</b>	Não existe. A carga horária da Educação Física, assim como de todas as outras disciplinas da matriz escolar, já vem determinada pela Seduc.

**Fonte:** Elaboração própria (2019).

Por meio das análises das respostas acima, é possível verificar a não existência de qualquer regulamento emitido pela Seduc que delimite especificamente a carga horária da disciplina de Educação Física nas EEEP's. No entanto, foi observado que a própria Seduc disponibiliza às EEEP's a matriz escolar que deve ser adotada pelas escolas. Essa matriz, por sua vez, define a carga horária de todos os componentes curriculares das escolas, inclusive a de Educação Física.

Percebe-se que a distribuição de uma matriz modelo às escolas pela Seduc acarreta a restrição das aulas desse componente curricular a uma aula por semana em cada turma, o que contraria as recomendações de pelo menos três aulas, feitas pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2021) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ceará para o ensino médio (Ceará, 2021).

No quadro quatro buscou-se compreender quais são os possíveis fatores que contribuíram para esse quantitativo de aulas de Educação Física nas EEEP's, de acordo com a percepção de cada participante.

<sup>6</sup> Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).



**Quadro 4** - Possíveis fatores que influenciam na determinação da carga horária

Sujeitos	Respostas dos professores
<b>Professor 1</b>	Acredito que como ela não é objeto de avaliação em alguns exames externos do Estado, as autoridades não reconhecem a sua devida importância. [...] e também o fato de existir uma maior preocupação com as disciplinas que irão inserir os alunos no mercado de trabalho. [...] o avanço da influência do mercado na educação e a passividade dos professores.
<b>Professor 2</b>	Os fatores são dois: a desvalorização da Educação Física, principalmente por não ser uma disciplina inclusa nessas avaliações externas, e a pouca mobilização política dos professores para conseguir mais espaço na escola.
<b>Professor 3</b>	[...] Foi uma série de fatores, de início, a desvalorização da educação dentro de um quadro geral, que se intensificou nesses últimos anos. Isso contribuiu para que algumas disciplinas fossem consideradas menos importantes diante das avaliações externas, como foi o caso da Educação Física [...] por isso tivemos aquela reforma do Ensino Médio, onde tentou-se retirar a Educação Física. Ora, essas avaliações buscam avaliar se o aluno aprendeu aquilo que o mercado exige, logo a Educação Física é vista como uma disciplina menos importante, pois não se alinha aos interesses do mercado, diferentemente de empreendedorismo, português, matemática etc.
	[...] os profissionais que não conseguem se organizar enquanto classe para melhorar o quadro. Outro fator é que a Educação Física não é conteúdo para o Spaece <sup>7</sup> , por exemplo.

**Fonte:** elaboração própria (2019).

O terceiro professor fez referência à MP-746 que retirava a obrigatoriedade do ensino de Educação Física no ensino básico. Tal medida, se tivesse mantido o seu texto original, anularia o reconhecimento da obrigatoriedade do componente curricular Educação Física, estabelecida pela Lei n.º 10.793, de 2003, como apontado por Bastos, Santos Junior e Ferreira (2017).

Vale lembrar que a MP-746 manifestou-se como expressão do avanço das políticas econômicas neoliberais que afetaram diretamente a educação a partir da década de 1990. De acordo com Duarte e Derisso (2017) tem-se buscado ajustar a economia e a gestão do Estado brasileiro às orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, a fim de enquadrá-lo às novas demandas de mercado de trabalho mundial. Neste cenário, foi destinado às escolas a tarefa de modificar-se para preparar indivíduos que estivessem em consonância com o novo perfil exigido pelo mercado de trabalho neoliberal, isto é, competitivo e acrítico, pois conforme esclarecido por Bastos, Santos Júnior e Ferreira (2017), foi com base nessa nova exigência que as disciplinas que proporcionam a reflexão e análise crítica da realidade (Sociologia, Filosofia, Educação Física e Artes) foram retiradas do Ensino Médio por meio da MP-746.

Um outro fator esclarecido pelos professores que afeta a carga horária dessa

<sup>7</sup> Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará.

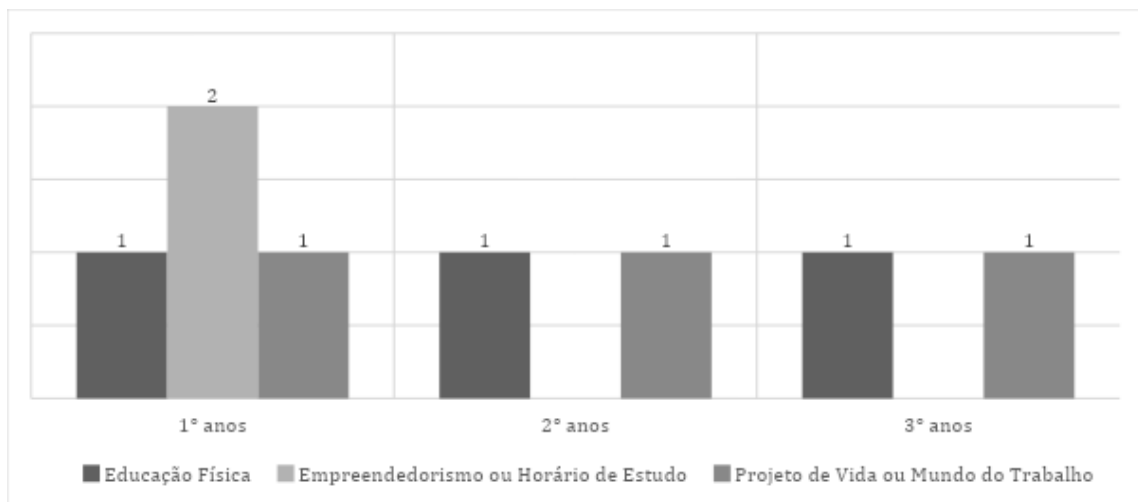


disciplina é a não inclusão dos conteúdos da Educação Física nas avaliações externas como, por exemplo, no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaeece). Dessa forma, é possível compreender que a Seduc tende a destinar uma maior carga horária, no currículo das EEEP's, àquelas disciplinas que são objeto de avaliação nos exames externos, como Português e Matemática.

Ademais, um outro ponto mencionado pelos professores é a falta de mobilização política da classe docente. Os relatos revelam que apesar de existir uma insatisfação de todos os que participaram do estudo com relação a carga horária, há uma considerável passividade dos professores quanto a articulação de ações para superação desse problema.

Quanto às disciplinas ministradas pelos professores de Educação Física, elas estão representadas no Gráfico 01. Com o gráfico, foi analisado se a carga horária da Educação Física durante a semana interferia também na atuação dos professores dessa disciplina.

**Gráfico 1** - Disciplinas ministradas pelos professores de Educação Física



**Fonte:** Elaboração própria (2019).

A partir do gráfico é possível constatar que, nos primeiros anos do Ensino Médio, os professores ministram mais aulas de Empreendedorismo (duas aulas por semana) do que de Educação Física (área em que foi habilitado para atuar), e nas séries seguintes (2º e 3º anos do Ensino Médio) os docentes ministram apenas uma aula de Educação Física, semanalmente, o que corresponde a mesma quantidade de aulas das disciplinas Projeto de vida e/ou Mundo do Trabalho. Considerando os três anos, é possível perceber que das oito aulas que os professores ministram na semana, somente três, isto é 37,5%, são de



Educação Física.

Os dados acima revelam que ainda hoje o mercado de trabalho influencia de forma expressiva a carga horária da Educação Física no ambiente escolar, visto que há uma significativa aproximação entre a distribuição da carga-horária desses componentes curriculares, sobretudo da disciplina de empreendedorismo, em conformidade com as novas demandas da lucratividade do capital internacional.

Essas demandas do mercado tornam-se ainda mais claras através do estudo de Krein (2018) quando esclarece que as novas configurações trabalhistas no Brasil têm manifestado um quadro crescente de desemprego no país, o que forçou, por sua vez, o avanço da lógica do empreendedorismo na atual sociedade.

No entanto, é importante salientar que as influências do mercado de trabalho não recaem somente nas disciplinas destacadas acima, mas também em todas as outras, pois como esclarecido por Novaes, Silva e Brito (2019) essas influências tornaram-se ainda mais explícitas a partir das últimas reformas educacionais e trabalhistas no Brasil, em que grupos de empresários influenciaram de forma significativa a construção do currículo escolar.

Diante de todo o exposto, notamos que os professores relatam dificuldades em cumprir sua carga horária com as aulas de Educação Física, sendo obrigados a lecionar outras disciplinas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi identificado na revisão bibliográfica que, em um primeiro momento, quando a Educação Física se pautava sob o viés da aptidão física, havia três aulas semanais. No entanto, em um segundo momento, quando passou a vincular-se à área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias, teve sua carga horária reduzida para uma aula.

Todavia, não podemos atribuir somente à mudança epistemológica da área os motivos da redução de sua carga horária, visto que existem outros fatores que atuaram como pano de fundo nesse processo. Como foi constatado nos últimos anos, ocorreram mudanças no setor econômico brasileiro, o que fez com que a educação passasse por transformações a fim de atender as demandas do mercado de trabalho (Maia, Silva, Pereira, 2023).

Tais mudanças afetaram diretamente a carga horária da Educação Física brasileira. Isso pôde ser identificado de forma nítida na década de 1930, pois nesse período o mercado de trabalho exigia da escola a formação de homens fortes e saudáveis. A escola, assim, respondia às exigências desse setor por meio dos conhecimentos pragmáticos da ginástica



na Educação Física. Desse modo, como havia um alinhamento entre os interesses de mercado e a teoria de currículo da Educação Física, foi destinado, na matriz escolar, um maior número de aulas para essa disciplina.

No entanto, com o avanço dos ideais neoliberais no setor econômico, bem como a modernização do mercado de trabalho, passou-se a exigir um profissional criativo, não crítico e competitivo (e não necessariamente pessoas fortes fisicamente, como antes), o que por hora já desalinava os interesses do mercado com a proposta de Educação Física que vigorava na escola.

Destarte, assim como o mercado, a própria Educação Física passou por mudanças, com uma discussão cunhada em seu interior pelos professores desse componente curricular ao longo dos anos, que fez com que essa se distanciasse cada vez mais das influências advindas dos saberes biomédicos e se aproximasse também dos conhecimentos advindos da filosofia, sociologia e pedagogia.

Apesar desse processo ser considerado pelos autores do presente trabalho como algo positivo, tais mudanças tornaram a disciplina pouco significativa para as atuais demandas do mercado de trabalho, o que fez com que essa viesse a perder cada vez mais espaço no currículo escolar, como pode ser verificado no histórico de sua carga horária semanal.

As influências do setor econômico manifestaram-se de forma ainda mais intensa após o ano 2008, com a criação das EEEP's. Isso pôde ser percebido nas respostas dos professores nos questionários, uma vez que todos relataram possuir uma carga horária abaixo do ideal para desenvolver as aulas de forma adequada.

Isso significa que os critérios para o estabelecimento do tempo para a disciplina na matriz curricular, possui poucas relações com a apreensão dos elementos da cultura corporal pelos alunos (que deveria ser um elemento primordial nesse processo) (Maia, Pinto, Santiago, 2021), e mais com o modelo de trabalhador e cidadão que a escola precisa formar para o mercado de trabalho de caráter neoliberal.

Os prejuízos advindos do caráter determinante das demandas do mercado neoliberal na Educação Física influenciam não somente os alunos, mas também a atuação docente, pois como foi constatado por meio das respostas dos professores, a cada oito aulas ministradas na escola, somente três são de Educação Física.

Diante disso, respondendo ao objetivo deste trabalho, é possível identificar, de acordo com a percepção dos professores, que tanto a pouca mobilização política dos professores quanto a forte influência do mercado de trabalho, expresso por meio das



avaliações externas de larga escala, são apontadas como sendo os principais fatores que contribuem para a delimitação da carga horária semanal da Educação Física nas EEEP's.

Por outro lado, dentre as principais consequências relatadas pelos professores, diante desse reduzido número de aulas, está o pouco tempo para efetivar o processo de ensino-aprendizagem de alguns conteúdos e a própria atuação do docente, visto que eles precisam ministrar aulas de outras disciplinas (Horário de Estudo, Empreendedorismo, Mundo do trabalho e Projeto de vida) para cumprir sua carga horária de trabalho.

Por fim, apesar de os autores do presente trabalho não concordarem com a determinação do mercado de trabalho sobre o currículo, por compreender que esse não é o único fim da educação<sup>8</sup>, foi possível inferir, diante dos dados coletados, que esse mercado ainda possui fortes influências na organização do currículo escolar, sobretudo no espaço ocupado pela Educação Física nesse currículo.

Logo, é perceptível que disciplinas como Empreendedorismo, Mundo do trabalho e Projeto de vida, por exemplo, as quais possibilitam uma formação muito mais próxima do perfil de trabalhador esperado pelas novas exigências do mercado de trabalho, cheguem a representar 62,5% da atuação dos professores de Educação Física, ocupando juntas carga horária superior à da Educação Física na matriz escolar.

Como sugestões para trabalhos futuros, é possível apontar a necessidade de uma análise mais ampla, inferindo paralelos entre a carga horária da Educação Física em outras modalidades e níveis de ensino. Com isso, será possível compreender de forma mais sistemática como o setor econômico influencia na estruturação e no tempo destinado a cada disciplina na matriz curricular escolar.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fábio Duarte; SCALON, Roberto Mário. A carga horária da Educação Física escolar: teoria e prática. **EFDeportes**, Buenos Aires, v.18, n. 190, p.1-6, mar. 2014. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd190/a-carga-horaria-da-educacao-fisica-escolar.htm>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BASTOS, Robson dos Santos; SANTOS JUNIOR, Osvaldo Galdino dos; FERREIRA, Marcelo Pereira de Almeida. Reforma do Ensino Médio e a Educação Física: um abismo para o futuro. **Motrivivência**, Florianópolis. v. 29, n. 52, p.38-52, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/viewFile/2175-8042.2017v29n52p38/35028>. Acesso em: 10 dez. 2023.

<sup>8</sup> Visto que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a educação deve promover também o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania.



BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade: a educação física na escola brasileira**. Editora Hucitec, 2009.

BETTI, Mauro. **A Educação Física na escola brasileira de 1º e 2º grau, no período 1930-1986**: uma abordagem sociológica. 1988. 230f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 1988.

BRASIL. **Guia de atividade física para a população brasileira**. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/126992>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.793, de 2003**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.793.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.793.htm). Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Secretária de Educação Média e Tecnológica, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 12 jan. 2023.





CASTELLANI FILHO, Lino. **Políticas educacionais e Educação Física: polêmicas de nosso tempo**. São Paulo: Editora autores associados, 1998.

CAUDURO, Maria Teresa. **Investigação em Educação Física e esportes: um novo olhar pela pesquisa qualitativa**. Rio Grande do Sul: Feevale, 2004.

CEARÁ. **Documento Curricular Referencial do Ceará: educação infantil e ensino fundamental**. Fortaleza: Secretaria da Educação do Estado do Ceará, 2019.

CEARÁ. **Documento Curricular Referencial do Ceará: ensino médio**. Fortaleza: Secretaria da Educação do Estado do Ceará, 2021.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: questões e reflexões**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DIAS, Ademir Goulart; NEVES JÚNIOR, Cláudio Luiz. A realidade das aulas de Educação Física de uma escola da zona rural no interior de Minas Gerais. **Evidência**, Araxá, v. 11, n. 11, p. 81-100, 2015. Disponível em:

<https://ojs.uniaraxa.edu.br/index.php/evidencia/article/viewFile/471/450>. Acesso em: 10 dez. 2023.

DUARTE, Rita de Cássia; DERISSO, José Luis. A reforma neoliberal do ensino médio e a gradual descaracterização da escola. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v.9, n.2, p. 132-141, ago. 2017. Disponível em:

[https://pdfs.semanticscholar.org/30c5/7e7460fdf5572fba926a8875024f26988a2b.pdf?\\_ga=2.181058087.1273972386.1582896751-812801822.1582896751](https://pdfs.semanticscholar.org/30c5/7e7460fdf5572fba926a8875024f26988a2b.pdf?_ga=2.181058087.1273972386.1582896751-812801822.1582896751). Acesso em: 10 dez. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Educação Física Progressista: a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira**. São Paulo: Loyola, 1991.

GUEDES, Dartagnan Pinto. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. **Motriz Revista de Educação Física**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 1-6, jun. 1999. Disponível em: [http://www.rc.unesp.br/ib/efisica/motriz/05n1/5n1\\_ART04.pdf](http://www.rc.unesp.br/ib/efisica/motriz/05n1/5n1_ART04.pdf). Acesso em: 10 dez. 2023.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 77–104, jan. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082>. Acesso em: 10 dez. 2023.

LEÃO, Lucas Diógens; BARROS, João Luiz da Costa. Uma revisão integrativa sobre a formação de professores de educação física no Brasil. **Revista Amazônica: Revista do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas**, Manaus, v. 3, n.1. p. 114–130, 2018. Disponível em:

<https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/4511>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MACHADO, Thiago da Silva.; BRACHT, Valter. O impacto do movimento renovador da



Educação Física nas identidades docentes: uma leitura a partir da “teoria do reconhecimento” de Axel Honneth. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 3, p. 849-860. jun/set. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/60228>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MAIA, Francisco Eraldo da Silva; SILVA, Sirneto Vicente da; PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. Crise estrutural do capital e Educação Física: embates sobre a formação docente. **Revista Cocar**, Pará, v. 29, n. 37, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7487>. Acesso em: 29 set. 2024.

MAIA, Francisco Eraldo da Silva; PINTO, Cesar Augusto Sadalla; SANTIAGO, Joselita da Silva. Análise comparativa entre as pedagogias culturais da Educação Física de Daolio e de Neira. **Lecturas: Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, v. 26 n. 275, p. 196-206, 10 abr. 2021. Disponível em: <https://efdeportes.com/efdeportes/index.php/EFDeportes/article/view/2710>. Acesso em: 10 dez. 2023.

MAIA, Francisco Eraldo. Stephanie; MENEZES, S. **Tendências da Educação Física: novas aproximações**. 1 ed. São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

MEDINA, João Paulo Subirá. **A Educação Física cuida do corpo... e "mente"**: bases para a renovação e transformação da educação física. 7. ed. Campinas: Papyrus, 1987.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1276/000553921.pdf?sequence=>. Acesso em: 10 dez. 2013.

NOVAES, Marcos Adriano Barbosa de; SILVA, Daniela Glicea Oliveira da; BRITO, Lúcia Helena de. **As transformações do capitalismo do século XXI: um debate contemporâneo à luz do trabalho e da educação**. Fortaleza: EdUECE, 2019.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes; GOMES, Daniel Pinto. Educação Física no Brasil: percurso histórico educacional de 1851 a 2017. **Lecturas: Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, v. 22, n. 238, Mar. 2018. Disponível em: <https://efdeportes.com/index.php/EFDeportes/article/view/93/92>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PEREIRA, João Marcos Saturnino et al. A tendência competitivista da Educação Física durante o período (1964-1985): a ascensão do esporte no Brasil. MAIA, Francisco Eraldo da Silva; PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. **Tendências da Educação Física: novas aproximações**. Alexa Cultural: São Paulo, 2021.

SOARES, Carmen Lúcia. **Educação Física: raízes europeias**. Autores Associados, 2004.



**Artigo recebido em:** 16 de novembro de 2024.

**Aceito para publicação em:** 11 de dezembro de 2024.

**Manuscript received on:** November 16th, 2024

**Accepted for publication on:** December 11st, 2024

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

